



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022**

Aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quatorze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N, nesta cidade de ESPUMOSO, reuniu-se a JYRYES SAD, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 24446 de 20/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 44/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE	Giovany Ross	72078154091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE	Giovany Ross	ESPUMOSO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. O preço cotado através da propostas escrita foi o seguinte:

**Item: 1 - ARBITRAGEM - FUTEBOL DE SALÃO ADULTO NAS CATEGORIAS FEMININA E MASCULINA, ENGLOBALANDO CIDADE E INTERIOR, ANO DE 2022.**

Empresa: 77836 - ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE	
Proposta Inicial: 180,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e não havendo interesse por parte da empresa em dar lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a empresa classificada na proposta.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

JYRYES SAD  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 24446 de 20/04/2022



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**

**EQUIPE DE APOIO**

SIMONE CRISTINA BIGATON  
Membro da C.P.L

MATHEUS HORST  
Membro da C.P.L

GLAUCE TERHORST  
Membro da C.P.L

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE	Giovanly Ross

Giovanly Ross  
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE  
ESPUMOSO AADE